



Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: camaramunhoz@hotmail.com

INDICAÇÃO N. 69/2019

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, o vereador que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, indica ao Executivo Municipal as seguintes providências:

Limpar o rio que atravessa a cidade, este rio começa próximo a máquina de batata do “João Pito”, sendo o ponto mais crítico próximo as propriedades dos senhores conhecidos como: “Geraldo Mereca”, “Di”, José Carlos, Mariza Diulinda e loja do “Zé Carçudo”, no referido rio um ponto da rede de esgoto, encontra-se com muita sujeira e mau cheiro.

Limpar também o rio que começa próximo ao barracão da Prefeitura e passa pela vila da creche, atravessando a cidade.

JUSTIFICATIVA

Os referidos rios encontram-se em péssimas condições, deve ser atendido com urgência.

Certo das providências, desde já o nosso reconhecimento.

Sala das Sessões, 14 de outubro de 2019.

Natanael Augusto Pereira

Vereador